



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 7 de Julho de 2014 • Ano II • Nº 78

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Segundo termo aditivo ao convênio nº 001/2013.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra TP Nº 07/2011.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Reforma do Mercado Público Municipal CC026/2013.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



Estado de Alagoas  
Prefeitura de Penedo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE PENEDO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO.**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo, inscrita no CNPJ nº. 12.243.697/0001-00, sediada à Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro, CEP - 57200-000 - Centro - Penedo-AL, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor **MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, tendo sido empossado em 01/01/2013, de acordo com Termo de Posse registrado na Câmara Municipal de Penedo, portador do Registro Geral nº. 840.511 expedido pela SSP/AL e CPF nº. 536.534.324-72, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, órgão da administração direta, mantida no CNPJ sob o n.º 12.243.697/0001-00, sediada na Avenida Getúlio Vargas s/n, Centro - Penedo-AL, neste ato representado por sua Secretária, Senhora, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, enfermeira, portador do Registro Geral nº 182.262 SSP-AL, CPF nº 110.865.054-68 doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e de outro, **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO**, inscrita no CNPJ sob n.12.542.999/0001-80 e CNES 2003775, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 423 - Centro - Penedo-AL, neste ato representada por seu Provedor, senhor Dom **VALÉRIO BREDÁ**, Bispo Diocesano, estrangeiro, portador do Registro Geral de estrangeiro n.º VO 27.496, expedida pela CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o n.º 449.349.124-87, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, tendo em vista o contido no **Processo nº. 001/2006** resolvem de comum acordo, celebrar o presente instrumento que se regerá pelas normas gerais da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, considerando o disposto no art. 45 da Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8080 de 19 de setembro de 2009, portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 e todas portarias vigentes que instituem incentivos da assistência hospitalar mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção da Clausula Quarta do 1º Termo Aditivo, corrigindo os valores descritos no Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH) à **SANTA CASA**, em conformidade com as determinações da Pt. GM-MS 3.410, de 30 de dezembro de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013) Em 04/06/2014 Fase de Finalização Página 1 de 1  
Av. Getulio Vargas, 423 - Penedo - AL - CEP. : 57200-0000  
Fone/Fax: (82) 3551-6351 - E mail: [penedo@saude.al.gov.br](mailto:penedo@saude.al.gov.br) CNPJ. : 12.243.697/0001-00



Estado de Alagoas  
Prefeitura de Penedo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Quadro I**  
**Programação Orçamentária**

<b>Programação Orçamentária</b>		
<b>Pós-Fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Alta Complexidade	R\$ -	R\$ -
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal 1</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Pré-Fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 222.009,91	R\$ 2.664.118,92
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	R\$ 102.719,47	R\$ 1.232.633,73
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI)	R\$ 7.430,00	R\$ 89.160,00
INTEGRASUS	R\$ 14.388,62	R\$ 172.663,44
FIDEPS	R\$ -	R\$ -
Incentivo financeiro 100% SUS Portaria nº 929/GM/MS de 10 de maio de 2012.	R\$ -	R\$ -
Programa de Reestruturação dos Hospitais Federais - REHUF	R\$ -	R\$ -
Recursos Financeiros de fonte Municipal (citar objeto ou programa)	R\$ -	R\$ -
Recursos Financeiros de fonte do Estado - PROHOSP Especialidades (R\$125.000,00); PROMATER (R\$26.911,36); Apoio à Contratualização 10% Média Complexidade (R\$22.200,99)	R\$ 174.112,35	R\$ 2.089.348,20
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde		R\$ -
Outras fontes de Recursos Financeiros	R\$ -	R\$ -
<b>Subtotal 2</b>	<b>R\$ 520.660,35</b>	<b>R\$ 6.247.924,29</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 520.660,35</b>	<b>R\$ 6.247.924,29</b>

I - A parcela pré-fixada anual importa em R\$ **6.247.924,29** (seis milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) e o mensal R\$ **520.660,35** (quinhentos e vinte mil seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), oneram recursos do Fundo de Saúde de Penedo.

(SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013) Em 04/06/2014 Fase de Finalização Página 2 de 4

Av. Getulio Vargas, 423 - Penedo - AL - CEP.: 57200-0000

Fone/Fax: (82) 3551-6351 - E mail: penedo@saude.al.gov.br CNPJ.: 12.243.697/0001-00



Estado de Alagoas  
Prefeitura de Penedo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

II - Os valores descritos no item anterior passam a vigorar com data retroativa ao 1º Termo aditivo.

III - Excepcionalmente nas competências Maio e Junho de 2014 o valor do IGH terá parcela de R\$63.679,39 (sessenta e três mil seiscentos setenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme memória descritiva no Quadro IV.

IV - A memória de cálculo deste Termo Aditivo está discriminada nos Quadros II a

**Quadro II**

**1. Correção do IGH parcelas pagas à MENOR**

(1) Valor do IGH no convenio 01/2013	R\$ 90.290,18
(2) Valor REAL do IGH pelo sistema SISMAC	R\$ 91.097,32
(3) Repasse realizado à MENOR pelo Contratante / Mês (1.2 - 1.3)	R\$ 807,14
(4) Repasse realizado à MENOR pelo Contratante / Ano (Período 12 meses, conforme estabelecido pela Comissão de Acompanhamento)	R\$ 9.685,68

**Quadro III**

**2. Correção do IGH parcelas pagas à MAIOR**

(1) Valor do IGH no 1º Termo Aditivo	R\$ 146.602,39
(2) Valor REAL do IGH pelo sistema SISMAC	R\$ 102.719,47
(3) Saldo devedor da Contratada / Mês (Valor Recebido à Maior)	R\$ 43.882,92
(4) Saldo devedor da Contratada (2 meses da vigência do 1º TA - Março e Abril)	R\$ 87.765,84

**Quadro IV**

**3. Encontro de Contas**

(1) Valor pago à MAIOR (2.4)	R\$ 87.765,84
(2) Valor pago à MENOR (1.4)	R\$ 9.685,68
(3) Valor a ser deduzido nos meses de Maio e Junho / 2014 (3.1 - 3.2)	R\$ 78.080,16

**Quadro IV**

**4. Negociação Estabelecida pela Comissão**

(1) Saldo devedor (3.3)	R\$ 78.080,16
(2) Valor da Parcela a ser deduzido do IGH (2 parcelas)	R\$ 39.040,08
(3) Valor do IGH 2º Termo Aditivo (2.2)	R\$ 102.719,47



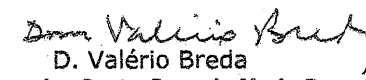
Estado de Alagoas  
Prefeitura de Penedo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(4) Valor do IGH para o mês de Maio/2014 (2.3 - 2.2)	R\$ 63.679,39
(5) Valor do IGH para o mês de Junho/2014 (2.3 - 2.2)	R\$ 63.679,39
(6) Valor do IGH a partir da competência Julho/2014 (2.2)	R\$ 102.719,47

  
Március Beltrão Siqueira  
Prefeito Municipal

  
Vera Lúcia de Oliveira Costa  
Secretária Municipal de Saúde

  
Jorge de Souza Villas Boas  
Secretário Estadual de Saúde

  
D. Valério Breda  
Provedor Santa Casa de M. de Penedo

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF
2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA TP Nº 07/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.

**PROCESSO:** Nº 0304-002/2013

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 07/2011

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ/MF 05.355.939/0001-92

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 07/2011 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO DO CONTRATO TP 07/2011

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE – FNDE – PROINFÂNCIA – TIPO C, NESTE MUNICÍPIO.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 240(DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E YONHALLA TEIXEIRA DE CARVALHO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** 18 DE MARÇO DE 2013.

---

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo-AL – CEP: 57200-000 – CNPJ: 12.243.697/0001-00



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL CC026/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUCENTER MATERIAIS E CONSTRUÇÕES - EPP.

**PROCESSO:** Nº005/2014/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 026/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA CONSTRUCENTER MATERIAIS E CONSTRUÇÕES - EPP – CNPJ/MF 16.714.357/0001-71

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC 026/2013 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO DO CONTRATO CC 026/2013.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 120(CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E ADRIANA DOS SANTOS NUNES – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** 09 DE JUNHO DE 2014.